



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

RESOLUÇÃO Nº 01 de 07 de março de 2022.


DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRES) DIAS NO PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere A Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e com fundamento no art 105 do referido diploma legal vem através desta Resolução:

Art. 1º - Declarar Luto Oficial por 3 (três) dias na Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, do dia 07 de março a 09 de março de 2022 em virtude do falecimento do PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ HILÁRIO JUNGES ocorrido no dia 07 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.
Tupandi/RS, 07 de março de 2022


MATHEUS KLASSMANN
PRESIDENTE DA CAMARA